



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Ato de Convocação FHEMIG/PRESIDENCIA nº. 13/2024

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE

EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual nº 48.651 de 11 de julho de 2023, considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº 02/2022, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019 e alterações posteriores:

I - Convoca a Fundação de Assistência, Estudo e Pesquisa de Uberlândia- FAEPU, CNPJ 25.763.673/0001-24, vencedora do certame, para no prazo de 05 dias úteis contados a partir da data subsequente a esta publicação, comparecer presencialmente à Administração Central da Fhemig, situada no 13º andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777 - Serra Verde – Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-901, de segunda a sexta-feira, de 08:30h às 12:30h e 13:30h às 17:30h ou se apresentar por e-mail a ser enviado para o endereço eletrônico: parceria@fhemig.mg.gov.br, conforme dispõem as cláusulas 10.2 e 10.3 do Edital.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 24/01/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80854798** e o código CRC **8AEDB195**.